O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2598 de 10 de Agosto de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 90, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o parágrafo 3º do art.10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando o pedido formal de desligamento do Conselheiro Titular: **Wesley Ferreira de Moraes** para compor o Comitê de Investimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, nos termos da alínea "a", do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membros do Conselho Municipal de Previdência:

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vanessa Maria Costa Alves

Suplente: Karinne Siqueira Nunes

Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora President

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veiculo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PROPRIETÁRIO	KARINA CORDEIRO BAPTISTA
PLACA	KRK0763
CHASSI	RJ9BGRZ08907G146579
MARCA/MODELO	GM/CELTA
LOCAL DO VEÍCULO	RUA BOLÍVIA, Nº 03, FONTE DA SAUDADE, MARIANA-MG

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA DE MARIANA-MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
1	AG06832618	PWO1133	26/06/2023	55414	R$ 195.23
2	AG06833021	RFD6A60	23/06/2023	76251	R$ 293.47
3	AG05983336	GXP0827	23/06/2023	55680	R$ 195.23
4	AG06832719	QOH9D15	23/06/2023	76252	R$ 293.47
5	AG06831709	GQL1422	23/06/2023	55250	R$ 130.16
6	AG05983332	PUP2772	23/06/2023	55414	R$ 195.23
7	AG05989436	GUF1064	23/06/2023	53800	R$ 130.16
8	AG06832959	RNR1G56	23/06/2023	73662	R$ 130.16
9	AG06832955	MPK5D61	23/06/2023	76332	R$ 293.47
10	AG06832957	ETC9555	23/06/2023	55680	R$ 195.23
11	AG06832956	NYD2265	23/06/2023	76332	R$ 293.47
12	AG05985510	CNM3H86	23/06/2023	55417	R$ 195.23
13	AG06832617	HFX5571	23/06/2023	55680	R$ 195.23
14	AG06832616	GSO0968	23/06/2023	55680	R$ 195.23
15	AG06832952	PVV0J66	23/06/2023	76332	R$ 293.47
16	AG05979669	NXX5H48	23/06/2023	51851	R$ 195.23

17	AG06832948	GMD8781	23/06/2023	76332	R$ 293.47
18	AG06832612	LOB4969	23/06/2023	55414	R$ 195.23
19	AG06832219	NCY2694	23/06/2023	76252	R$ 293.47
20	AG06833015	PUQ7C90	23/06/2023	56570	R$ 130.16
21	AG06833013	NZN6G50	23/06/2023	55414	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
22	AG05983319	QPU9J11	23/06/2023	55414	R$ 195.23
23	AG05980279	RFA7F10	23/06/2023	55680	R$ 195.23
24	AG05988448	EAL6162	19/06/2023	55680	R$ 195.23
25	AG05988441	PZM8B08	19/06/2023	55680	R$ 195.23
26	AG06830339	QPE5A54	19/06/2023	55680	R$ 195.23
27	AG05980277	HDK1526	19/06/2023	54100	R$ 130.16
28	AG05983128	HFH2593	16/06/2023	55680	R$ 195.23
29	AG05978299	NXX8C44	16/06/2023	76331	R$ 293.47
30	AG05978296	PUE5740	16/06/2023	55414	R$ 195.23
31	AG06831708	HHI2594	16/06/2023	55250	R$ 130.16
32	AG05989146	FKO4475	16/06/2023	55411	R$ 195.23
33	AG06832714	GOL8333	16/06/2023	55680	R$ 195.23
34	AG06832713	HHR1G95	16/06/2023	55680	R$ 195.23
35	AG06832710	QRB2D53	16/06/2023	55680	R$ 195.23
36	AG06832711	DSH6I06	16/06/2023	55680	R$ 195.23
37	AG06832509	PUI8279	16/06/2023	55680	R$ 195.23

38	AG06828842	HMB4B50	16/06/2023	55500	R$ 130.16
39	AG05988914	HLA9196	16/06/2023	55414	R$ 195.23
40	AG05988911	DWF8056	16/06/2023	76252	R$ 293.47
41	AG05986284	QNB8F24	16/06/2023	73662	R$ 130.16
42	AG06832506	RVV4G85	16/06/2023	55414	R$ 195.23
43	AG05989432	LQD8F15	16/06/2023	55414	R$ 195.23
44	AG05978293	NGB7D12	16/06/2023	76252	R$ 293.47
45	AG05988435	GYM8297	16/06/2023	55414	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
46	AG05989431	DKR4873	09/06/2023	55414	R$ 195.23
47	AG06830930	HMQ3182	09/06/2023	76332	R$ 293.47
48	AG05975702	HJU5979	09/06/2023	55414	R$ 195.23
49	AG05975703	KYG0509	09/06/2023	55414	R$ 195.23
50	AG06832608	BDU0B35	09/06/2023	53710	R$ 130.16
51	AG06832025	QOX1D48	09/06/2023	60501	R$ 293.47
52	AG05980276	RBZ4I78	09/06/2023	55417	R$ 195.23
53	AG06832941	PWC1011	09/06/2023	57380	R$ 293.47
54	AG05985503	KRK9082	09/06/2023	55411	R$ 195.23
55	AG05983312	HJP4871	09/06/2023	55500	R$ 130.16
56	AG05980275	QOC9B63	09/06/2023	55417	R$ 195.23
57	AG06829330	RMV9B22	09/06/2023	65300	R$ 195.23
58	AG06832609	EZL6873	16/06/2023	57380	R$ 293.47

59	AG06832026	HFR3777	16/06/2023	54522	R$ 195.23
60	AG05978414	HGX6618	05/06/2023	55500	R$ 130.16
61	AG06832607	HEN7H82	05/06/2023	54521	R$ 195.23
62	AG05988430	HEN3453	05/06/2023	55250	R$ 130.16
63	AG05985501	HAV3161	02/06/2023	55680	R$ 195.23
64	AG05980269	RFY3J19	02/06/2023	55411	R$ 195.23
65	AG06832926	KMY2647	02/06/2023	76332	R$ 293.47
66	AG06833302	RMK2I43	02/06/2023	51930	R$ 293.47
67	AG05980268	FVK1B51	02/06/2023	55414	R$ 195.23
68	AG05985834	QXH5084	02/06/2023	53800	R$ 130.16
69	AG05988216	HKC3233	02/06/2023	55411	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
70	AG06832935	OXR4616	02/06/2023	55414	R$ 195.23
71	AG06832928	OMH7290	02/06/2023	61220	R$ 293.47
72	AG05988425	HFW8653	02/06/2023	53800	R$ 130.16
73	AG05985835	HEN7H82	02/06/2023	54521	R$ 195.23
74	AG06832924	PWZ8D47	02/06/2023	60501	R$ 293.47
75	AG05983308	PXU0C43	02/06/2023	76252	R$ 293.47
76	AG05983307	HOF1205	02/06/2023	55414	R$ 195.23
77	AG05983124	HAV4690	02/06/2023	55680	R$ 195.23
78	AG05983309	PVV9825	02/06/2023	55680	R$ 195.23
79	AG06831707	RVV4G85	02/06/2023	53800	R$ 130.16

80	AG05988424	PYD2438	02/06/2023	55417	R$ 195.23
81	AG05988426	RUJ1J84	02/06/2023	55411	R$ 195.23
82	AG06832927	PYW5H34	02/06/2023	61220	R$ 293.47
83	AG05983117	GVL8568	29/05/2023	55680	R$ 195.23
84	AG06829327	QNZ9J25	29/05/2023	55414	R$ 53.21
85	AG06832021	HAD2H42	29/05/2023	55680	R$ 195.23
86	AG05983118	GUF1064	29/05/2023	55680	R$ 195.23
87	AG06832019	OZQ2842	26/05/2023	55500	R$ 130.16
88	AG05988423	MRQ7212	26/05/2023	55680	R$ 195.23
89	AG05978285	HIX0I55	26/05/2023	76252	R$ 293.47
90	AG05980266	MNP3735	26/05/2023	55500	R$ 130.16
91	AG05978413	PVK2E26	26/05/2023	55414	R$ 195.23
92	AG05978412	HIM9B70	26/05/2023	54790	R$ 130.16
93	AG06832805	HLZ8900	26/05/2023	55680	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
94	AG05974103	HIO8243	26/05/2023	55414	R$ 195.23
95	AG05985497	HOB6926	26/05/2023	55680	R$ 195.23
96	AG05988421	GZB3354	26/05/2023	55414	R$ 195.23
97	AG05988210	GXP3F19	26/05/2023	55414	R$ 195.23
98	AG05988422	QPT0A83	26/05/2023	76251	R$ 293.47
99	AG06833001	ODI3C40	26/05/2023	54600	R$ 130.16
100	AG06832216	SHJ5G53	26/05/2023	55414	R$ 195.23

101	AG06830925	GWI2585	26/05/2023	55414	R$ 195.23
102	AG06830926	PCW6B45	26/05/2023	55680	R$ 195.23
103	AG05980263	PVV9825	26/05/2023	55414	R$ 195.23
104	AG05987663	QON0J38	22/05/2023	54521	R$ 195.23
105	AG06831813	RMD3F83	22/05/2023	55500	R$ 130.16
106	AG06831394	QQX5D64	22/05/2023	55414	R$ 195.23
107	AG06832213	HHB3539	22/05/2023	55414	R$ 195.23
108	AG05991192	LNU6C55	22/05/2023	65300	R$ 195.23
109	AG06832705	QQZ2C60	22/05/2023	55411	R$ 195.23
110	AG06832604	PZL6E50	22/05/2023	55500	R$ 130.16
111	AG06832910	QUX9191	22/05/2023	57380	R$ 293.47
112	AG05980262	AXS6C57	22/05/2023	55417	R$ 195.23
113	AG06832603	HCG5976	22/05/2023	55414	R$ 195.23
114	AG06832909	QNY9167	22/05/2023	76332	R$ 293.47
115	AG06832916	HJB1G17	22/05/2023	76332	R$ 293.47
116	AG05989530	PVW1005	22/05/2023	54600	R$ 130.16
117	AG06832911	HIX6791	22/05/2023	76332	R$ 293.47

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
118	AG06829326	JIP3A72	22/05/2023	55414	R$ 195.23
119	AG05983115	RJS0I98	22/05/2023	55414	R$ 195.23
120	AG06831392	GCX3824	22/05/2023	76252	R$ 293.47
121	AG05983112	GZP3I76	22/05/2023	76251	R$ 293.47

122	AG06832905	QMU1B86	22/05/2023	76332	R$ 293.47
123	AG06831387	PYT3I18	12/05/2023	55414	R$ 195.23
124	AG05989529	PZU0276	12/05/2023	55414	R$ 195.23
125	AG05978032	PVT2168	12/05/2023	61300	R$ 293.47
126	AG06832902	QOZ3E72	12/05/2023	55680	R$ 195.23
127	AG05983446	GUS4588	12/05/2023	55680	R$ 195.23
128	AG06832702	HMR7J24	12/05/2023	55680	R$ 195.23
129	AG05978731	QMR2559	12/05/2023	73662	R$ 130.16
130	AG05983103	RMQ1C67	12/05/2023	76331	R$ 293.47
131	AG06832210	QUC4B59	12/05/2023	55680	R$ 195.23
132	AG05983447	HNE5H42	12/05/2023	55680	R$ 195.23
133	AG05983108	QXB1J72	12/05/2023	55680	R$ 195.23
134	AG05989521	PDW6I74	12/05/2023	54790	R$ 130.16
135	AG06831097	QNH4G00	12/05/2023	55411	R$ 195.23
136	AG06831096	GUA0308	12/05/2023	55414	R$ 195.23
137	AG06832601	HIC9123	12/05/2023	60172	R$ 293.47
138	AG05983295	KMB4C48	12/05/2023	55680	R$ 195.23
139	AG05975503	RKC5G81	12/05/2023	73740	R$ 293.47
140	AG05975504	FRQ2J05	12/05/2023	53710	R$ 130.16
141	AG05986014	RGC3D76	12/05/2023	55414	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
142	AG06832903	QXK4G49	12/05/2023	76332	R$ 293.47

143	AG05978031	GOF1D13	12/05/2023	55680	R$ 195.23
144	AG05983100	GXI6720	12/05/2023	55500	R$ 130.16
145	AG06831388	PUZ7G11	12/05/2023	55414	R$ 195.23
146	AG06831386	HLB6H65	12/05/2023	55414	R$ 195.23
147	AG06828782	HMY0616	12/05/2023	55411	R$ 195.23
148	AG05991190	RMM9I31	12/05/2023	55417	R$ 195.23
149	AG05978279	PWY4A19	05/05/2023	55414	R$ 195.23
150	AG05974246	RUZ6C79	05/05/2023	55411	R$ 195.23
151	AG05987662	HDF9245	05/05/2023	55414	R$ 195.23
152	AG06831489	GWJ6J33	05/05/2023	55500	R$ 130.16
153	AG06831703	RTO0E02	05/05/2023	55680	R$ 195.23
154	AG05979663	FGI9B04	05/05/2023	55414	R$ 195.23
155	AG06832205	GVL6887	05/05/2023	55680	R$ 195.23
156	AG05983439	HNN9C16	05/05/2023	55414	R$ 195.23
157	AG06831196	HLW0H62	05/05/2023	60501	R$ 293.47
158	AG06830425	DVI5F98	05/05/2023	65300	R$ 195.23
159	AG06831095	HHY4F10	05/05/2023	55680	R$ 195.23
160	AG05976478	HNR5763	05/05/2023	60412	R$ 195.23
161	AG06831497	OMD7654	05/05/2023	55414	R$ 195.23
162	AG06832305	GZW9494	05/05/2023	55500	R$ 130.16
163	AG06832501	GWA1585	05/05/2023	55414	R$ 195.23
164	AG06828779	HCH9290	05/05/2023	55680	R$ 195.23
165	AG05978729	HMU4677	05/05/2023	55414	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
166	AG05985492	KVQ9F14	05/05/2023	55680	R$ 195.23
167	AG06831094	PYL9H31	05/05/2023	55414	R$ 195.23
168	AG06831380	RMH7D24	05/05/2023	55411	R$ 195.23
169	AG06831499	HMO0773	05/05/2023	55680	R$ 195.23
170	AG05985491	OPE7H55	05/05/2023	55680	R$ 195.23
171	AG06830333	RTJ7F82	28/04/2023	55680	R$ 195.23
172	AG06830918	HFY7642	28/04/2023	61220	R$ 293.47
173	AG05990694	GZM0D92	28/04/2023	65300	R$ 195.23
174	AG06831371	PUY4H97	28/04/2023	54600	R$ 130.16
175	AG05985488	QXQ5F45	28/04/2023	55414	R$ 195.23
176	AG05982057	QPV4H00	28/04/2023	73662	R$ 130.16
177	AG05986013	OLS0254	28/04/2023	54600	R$ 130.16
178	AG06831477	HOF3E90	28/04/2023	55680	R$ 195.23
179	AG06831178	NXX3825	28/04/2023	60412	R$ 195.23
180	AG06831179	FSV6F77	28/04/2023	60412	R$ 195.23
181	AG06831089	CWU6A51	28/04/2023	55414	R$ 195.23
182	AG06831090	PXA5542	28/04/2023	55680	R$ 195.23
183	AG06831091	SHG4G00	28/04/2023	55414	R$ 195.23
184	AG06831366	MUC9E92	21/04/2023	76252	R$ 293.47
185	AG05972514	PVD7F61	21/04/2023	55680	R$ 195.23
186	AG06830330	PLM5H57	21/04/2023	55411	R$ 195.23
187	AG06830329	LSG6H97	21/04/2023	55680	R$ 195.23
188	AG05982799	GXQ3J45	21/04/2023	55414	R$ 195.23
189	AG05985485	GEK1700	21/04/2023	55680	R$ 195.23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire n°220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
190	AG05984446	FKZ6C26	21/04/2023	55414	R$ 195.23
191	AG06831165	HNN0406	21/04/2023	55680	R$ 195.23
192	AG05982800	OME3639	21/04/2023	55414	R$ 195.23
193	AG05985484	RFP2F59	21/04/2023	55680	R$ 195.23
194	AG05983094	HGL7754	21/04/2023	73662	R$ 130.16
195	AG05985486	OPF1J04	21/04/2023	55417	R$ 195.23
196	AG05983088	CVM5792	21/04/2023	55680	R$ 195.23
197	AG06831368	GZD7C19	21/04/2023	65300	R$ 195.23
198	AG05983095	RBX2G78	21/04/2023	53800	R$ 130.16
199	AG06832302	AXR5072	21/04/2023	55680	R$ 195.23
200	AG06831474	LPW9D25	21/04/2023	60412	R$ 195.23
201	AG05985657	HFS3812	21/04/2023	55680	R$ 195.23
202	AG05980252	HHS2938	21/04/2023	55414	R$ 195.23

Data da geração: 09/08/2023

Total de registros: 202

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SAAE MARIANA.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão eletrônico Nº 013/2023. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço Global. Procedimento PRC 024/2023. A Autarquia, através da sua Pregoeira e seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para locação de software aplicativo I sistema integrado de gestão comercial das tarefas internas para o Saae Mariana – MG. Vencedora: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI – CNPJ:03.203.151/001-35.** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 09 de agosto de 2023, nos termos das Leis Federais n°10.520 de 2002 c/c a Lei Nº 8.666 de 1993. Diretor executivo: Remo Almeida Machado. Mariana, 09 de agosto de 2023.